

AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATELÂNDIA-PR

Vimos por meio deste, em resposta **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTROLE DO CMAS – 09/2025**, informar que a **Comunidade Terapêutica Ele Vive**, inscrita sob o C.N.P.J.39.943.421/0001-9, localizada, sito Avenida Independente, 160, Centro, Matelândia-PR, Whatsapp (45) 9995-7705, diante do solicitado informamos que no ano de 2026, a instituição irá desenvolver o Serviço Convivência e de Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para o publico adulto masculino, conforme o as exigências da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Desta forma, segue o Plano de Trabalho com as modificações sugeridas, bem como os esclarecimentos solicitados pela referida comissão. No que se refere ao questionamento:

Consta no plano que a entidade realiza atendimento para ambos os sexos, conforme previsto. A informação está adequada?

Informamos que o Estatuto Social da Comunidade Terapêutica Ele Vive, permite o atendimento de pessoas tanto do sexo masculino, como do sexo feminino, no entanto, atualmente o serviço só está atendendo pessoas do sexo masculino.

Solicita-se identificar de forma clara quais serviços de assistência social sem alojamento estão sendo ofertados pela entidade.

Informamos que o serviço que será executado será o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A justificativa apresentada deve estar fundamentada no serviço tipificado da Assistência Social – SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme normativas vigentes.

A Justificativa foi fundamentada diretamente no plano de trabalho.

É necessário descrever claramente os dias, horários e periodicidade das atividades ofertadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a metodologia utilizada.

Foi realizada a alteração no plano de trabalho.

O objetivo geral menciona ações de “prevenção e proteção” voltadas a crianças e adolescentes, entretanto, o público-alvo apresentado no plano não condiz com essa descrição. Solicita-se adequar o texto, garantindo coerência entre os objetivos e o público atendido.

Foi realizada a alteração no plano de trabalho em relação ao público alvo.

Recomenda-se detalhar de forma mais precisa as receitas e despesas envolvidas na execução do SCFV, especificando fontes de recursos, custos operacionais, insumos e eventuais contrapartidas.

As despesas e receitas serão utilizadas a partir de recursos oriundo do Nota Paraná e de promoções realizadas junto com a Comunidade Terapêutica, o serviço não recebe repasse do poder público para sua execução.

Constatou-se ausência de profissionais que haviam sido citados anteriormente no documento. É necessário incluir:

Assistente Social, Educador Social, Oficineiros, Serviços Gerais e Administrativos.

Informamos que na data do dia 11 de novembro foi realizada a contratação de assistente social, também foi realizada a contratação de educador social, o qual tem previsão de iniciar suas atividades na data do dia 05 de janeiro de 2026, sendo que o educador desenvolverá oficinas com os usuários e conforme planejamento dos serviços será viabilizados outros oficineiros no decorrer do ano, para realizar oficinas diversificadas com o público atendido.

No que se refere aos profissionais Administrativo e Serviços Gerais, esses são disponibilizados e compartilhados da equipe da Comunidade Terapêutica.

Não foi identificado fluxo de encaminhamento entre o equipamento e a rede de atendimento socioassistencial.

Informamos que atualmente o município de Matelândia encontra-se em processo de criação de fluxo, assim que o mesmo for definido será seguido, tendo como referência o CRAS.

É necessário especificar como é realizado o monitoramento e a avaliação das atividades, incluindo: instrumentos utilizados; responsáveis; indicadores; • periodicidade (semanal, mensal, trimestral etc.).

Foi realizada a alteração no plano de trabalho em relação monitoramento e a avaliação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para



Comunidade Terapêutica Ele Vive

CNPJ: 39.943.421/0001-91

Avenida Independente, 160, Centro, Município de
Matelândia-PR

maiores esclarecimentos, aproveitamos para desejar votos de estima e consideração.

Viviane Cristine Bonfim Birão

Assistente Social/Diretora

CRESS/PR 9488

Matelândia, 09 de janeiro de 2026.